

# Diário Oficial do Estado - 21-10-2016

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20-10-2016**

**Designando**, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art. 71 e 89, VII, todos da LC 988/06, a Defensora Pública Hellen Cristina do Lago Ramos para exercer as atividades atinentes à Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Sul da Capital, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso VI c/c artigo 8º, “b”, da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 08-10-2016.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19-10-2016**

Acolhendo na integralidade o Parecer AJ 390/2016, da lavra do Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica, Dr. Julio Grostein, bem como a manifestação de fls.126/126vº, e Ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Defensor Público Coordenador Geral de Administração a fls. 123, com fundamento nos artigos 24, inciso X e 26, caput, ambos da Lei 8.666/93, para a locação das salas 308, 309, 310 e 311, situadas no Condomínio Edifício “Super Center Venâncio 2000”, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70333-900, destinadas à instalação da sede do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo em Brasília/DF, nos termos dos autos do Processo 7310/2016.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-10-2016**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. VII, da LC 988/06;

**Considerando** que o Agente de Defensoria Pública Alexandre Victor Guarizo Cremonese preencheu os requisitos previstos no art. 31 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 8466/2016;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;

O Defensor Público-Geral do Estado Resolve promover o Agente de Defensoria Alexandre Victor Guarizo Cremonese da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “B” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 01-08-2016, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-10-2016**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. VII, da LC 988/06;

**Considerando** que o Oficial de Defensoria Pública Guilherme Pini Rodrigues Santos preencheu os requisitos previstos no art. 31 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 8458/2016;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado Resolve promover o Oficial de Defensoria Guilherme Pini Rodrigues Santos da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 01-08-2016, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-10-2016**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. VII, da LC 988/06;

**Considerando** que o Agente de Defensoria Pública Luciano Alves preencheu os requisitos previstos no art. 31 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 8456/2016;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;

O Defensor Público-Geral do Estado Resolve promover o Agente de Defensoria Pública Luciano Alves da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “B” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 01-08-2016, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009.

#### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-10-2016**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. VII, da LC 988/06;

**Considerando** que a Agente de Defensoria Pública Renata Carvalho da Silva preencheu os requisitos previstos no art. 31 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 8428/2016;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;

O Defensor Público-Geral do Estado Resolve promover a Agente de Defensoria Pública Renata Carvalho da Silva da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “B” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 01-08-2016, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009.

#### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-10-2016**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. VII, da LC 988/06;

**Considerando** que a Agente de Defensoria Pública Andrea Saraiva de Barros preencheu os requisitos previstos no art. 31 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 8457/2016;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Andrea Saraiva de Barros da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “B” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 01-08-2016, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009.

#### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-10-2016**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. VII, da LC 988/06;

**Considerando** que a Agente de Defensoria Pública Isabel Cristina Gonçalves Bernardes preencheu os requisitos previstos no art. 31 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 8445/2016;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau C;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Isabel Cristina Gonçalves Bernardes da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “B” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 01-08-2016,

nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009.

#### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-10-2016**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. VII, da LC 988/06;

**Considerando** que a Agente de Defensoria Pública Raquel Hosana de Souza preencheu os requisitos previstos no art. 31 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 8450/2016;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Pública Raquel Hosana de Souza da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 01-08-2016, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009.

#### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-10-2016**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. VII, da LC 988/06;

**Considerando** que o Agente de Defensoria Pública Tiago Thomaz Arias preencheu os requisitos previstos no art. 31 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 8467/2016;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover o Agente de Defensoria Pública Tiago Thomaz Arias da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 01-08-2016, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009.

### **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 20-10-2016**

**Cessando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Tales Pataias Ramos para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 79/2013 c.c artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

#### **Designando:**

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Tales Pataias Ramos para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Tales Pataias

Ramos para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Tales Pataias Ramos para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou de internação provisória, e, atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, inciso II, c/c art. 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

**Atribuindo**, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, ao Defensor Público Tales Pataias Ramos a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 5% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, I, da Del. CSDP 286/13, a partir de 15-10-2016.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 20-10-2016**

##### **Cessando:**

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Ana Carolina Cintra Franco para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Ana Carolina Cintra Franco para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Ana Carolina Cintra Franco para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c. artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Ana Carolina Cintra Franco para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação,

semiliberdade ou internação provisória, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, inciso II, c.c.art. 5º, da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Ana Carolina Cintra Franco para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 79/2013, c.c artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

**Cessando**, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a gratificação atribuída à Defensora Pública Ana Carolina Cintra Franco, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 5% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, I, da Del. CSDP 286/13, a partir de 15-10-2016.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 20-10-2016**

##### **Designando:**

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Diego Rezende Polachini para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Diego Rezende Polachini para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

**Cessando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Diego Rezende Polachini para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Guarulhos II, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 79/2013 c.c artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Diego Rezende Polachini para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos

prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Suzano, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 79/2013, c.c artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 15-10-2016.

**Atribuindo**, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, ao Defensor Público Diego Rezende Polachini a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 15-10-2016.

#### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 20-10-2016**

##### **Cessando:**

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Carlos Roberto Isa para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Itaquaquecetuba, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 31-10-2016.

com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a gratificação atribuída ao Defensor Público Carlos Roberto Isa, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 15-10-2016.

#### **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-10-2016**

##### **Cessando:**

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Thiago Monteiro Pereira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 31-10-2016.

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Thiago Monteiro Pereira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 31-10-2016.

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a designação do Defensor

Público Thiago Monteiro Pereira para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou internação provisória, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, inciso II, c.c. art. 5º, da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 31-10-2016.

## **ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Extrato de Contrato**

Processo 0643/2016

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

Contratado: Paulo Affonso Leme Machado

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “Curso Internacional Direito do Patrimônio Cultural e a UNESCO – Direitos Humanos e sua Proteção Internacional”.

Valor: R\$ 150,00

Empenho 2016NE00459

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

### **Extrato de Contrato**

Processo 0588/2016

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

Contratado: Paulo Artur Malvasi

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no evento “Infância e Juventude: Temáticas Atuais”.

Valor: R\$ 3.000,00

Empenho 2016NE00465

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

### **Comunicado**

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos” (Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14), nos seguintes termos:

Autos n. 0093/2016

Interessado: ANGELA CANETTA

Curso: IDIOMA INGLÊS

Instituição: CULTURA INGLESA

Data: 14-10-2016

Teor: "Assim, defiro o ingresso no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado”, com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, limitado a 20 UFESPs ao mês, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento."

Autos n. 0628/2016

Interessado: TATIANA OLIVEIRA DE JESUS

Curso: MBA EM GESTÃO PÚBLICA: POLÍTICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL

Instituição: ESCOLA PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR

Data: 14-10-2016

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento."

Autos n. 0498/2016

Interessado: TIAGO THOMAZ ARIAS

Curso: ORACLE DATABASE 12C: NEW FEATURES FOR ADMINISTRATORS ED.2

Instituição: EN-SOF INFORMÁTICA E TREINAMENTO LTDA

Data: 14-10-2016

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, nos termos da manifestação do servidor responsável, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do disposto no artigo 5º, §1º, do regulamento."

Autos n. 0509/2016

Interessado: JOSÉ VILSON MIRANDA JÚNIOR

Curso: TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADOR

Instituição: UNINOVE

Data: 05-10-2016

Teor: "Nos termos da manifestação retro, que adoto como razão de decidir, por entender que o pedido não demonstra pertinência temática suficiente entre as atividades do interessado e o curso escolhido, bem como se tratar de mera repetição de matéria decidida administrativamente no bojo dos autos EDEPE 012/2015, com fundamento no artigo 6º, I, da Deliberação do Conselho da EDEPE n. 5/2014, INDEFIRO o pedido".

Autos n. 0444/2016

Interessado: ADRIANE SALLES CAIADO MONTANHARI

Curso: ADMINISTRAÇÃO

Instituição: FECAP - FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO

Data: 05-10-2016

Teor: "Dessa forma, as circunstâncias no momento impõe o indeferimento do pedido, por inoportuno, sem prejuízo de que a interessada apresente novo pedido assim que os critérios, limites ou condições de custeio de graduações em administração, direito e outras, estejam estabelecidos e publicados para todos

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 20-10-2016**

**Credenciando** com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE JABAQUARA

Bruno Fernandes Camodeca, RG. 491355257, a partir de 18-10-2016

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Daiany Carla Sa de Oliveira Costa, RG. 470186811, a partir de 19-10-2016

Gizelda de Lima, RG. 289916215, a partir de 19-10-2016

Beatriz Helena de Moraes Ribeiro, RG. 49206667X, a partir de 19-10-2016

UNIDADE FAMÍLIA

Meire Katsuko Shinsato, RG. 111553052, a partir de 20-10-2016

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 20-10-2016**

#### **Descredenciando:**

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Gelvanete Morsoletto Barreto Fagundes, RG. 203448650, a partir de 19-10-2016

ATENDIMENTO INICIAL CÍVEL DA CAPITAL

Marcia Regina da Silva Zanata, RG. 419896156, a partir de 19-10-2016

UNIDADE VILA MIMOSA

Willian Cirnes Lopes, RG. 522955198, a partir de 19-10-2016

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Vinicius Guilherme dos Santos, RG. 446174373, a partir de 19-10-2016

UNIDADE GUARUJA

Bianca de Oliveira Meneses Marques, RG. 417858681, a partir de 19-10-2016

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CÍVEL

Lais de Camargo Barros, RG. 385921445, a partir de 20-10-2016

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 20-10-2016**

**Convocando** a comparecer à sede administrativa da DPE, sito à Rua Líbero Badaró, 616 – 06º andar – Centro/SP, para orientação funcional:

GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS, RG 47296016-7, no dia 21-10-2016 às 10h.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 20-10-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SANTO AMARO nos dias e horários indicados, procurar Claudia Correia Lima de Freitas – Rua Américo Brasiliense, 2139 - Santo Amaro - São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

INGRYD APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, RG: 36.869.998-5, no dia 24-10-2016 às 9H00;

DIEGO MEIRA BARBOSA, RG: 50.402.206-4, no dia 27-10-2016 às 9H00.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os

seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **Comunicado**

Processo 2310/2016

Interessado: Coordenadoria de Tecnologia da Informação Objeto: Aquisição de fitas de gravação e de fitas de limpeza para leitora/gravadora de fita padrão LTO5 Ultrium, incluindo garantia on-site pelo período de 12 meses.

Assunto: Relatório de análise e julgamento de amostra

### **RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório para aquisição de fitas de gravação e de fitas de limpeza para leitora/gravadora de fita padrão LTO5 Ultrium, incluindo garantia on-site pelo período de 12 meses, visando o armazenamento de cópias de segurança (backup) dos dados armazenados no datacenter da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Nos termos do subitem 8.15 do Edital, a sessão pública realizada em 29-09-2016 restou suspensa para recebimento da amostra da Licitante classificada para os Itens fitas de gravação e de fitas de limpeza para leitora/gravadora de fita padrão LTO5 Ultrium, incluindo garantia on-site pelo período de 12 (doze) meses, constantes do Memorial Descritivo (Anexo I do Edital).

### **ANÁLISE DA AMOSTRA**

Fitas de gravação e fitas de limpeza

Empresa RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELLI.

CNPJ: 24.525.493/0001-41

As amostras foram recebidas tempestivamente referente aos itens fitas de gravação e de limpeza,

conforme informação recebida da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública (setor responsável pela análise da amostra).

Em análise à amostra, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação conclui que todos os testes, utilizando o aplicativo Bachupexec, ocorreram sem erros, verificando assim que o produto está de acordo com o descrito no item 2 do Anexo I do Edital (Memorial Descritivo).

Diante da análise feita pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública, o produto ofertado atende ao contido no Edital, restando, portanto, classificada a Licitante RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELLI.

São Paulo, 21-10-2016

Aarão Vinícius Dias Silva - Pregoeiro

Departamento de Licitações

Comunicado

Processo 8815/2015

Contrato 017/2016

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: MÁRCIO GONÇALVES CONSTRUÇÕES - EPP -

CNPJ/MF: 08.493.800/0001-01

Objeto: Fornecimento e instalação de painéis divisórios do tipo naval e acústico, fornecimento de materiais complementares (vidros e micropersianas) e serviços de remanejamento (montagem e desmontagem de painéis de divisória e portas), para a Sala de Fórum de Santo Amaro.

Parecer jurídico: Parecer AJ 315/2016, de 08-08-2016.

Valor: R\$ 2.806,77

Data da Assinatura: 22-09-2016

Vigência: O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura até o término da execução das obrigações nele assumidas pela Contratada.

Natureza da Despesa: 33.90.39-63

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nota de Empenho 2016NE02060

Gestora do Contrato: Arquiteta Eni Luize Gomes Vasques, do Departamento de Engenharia e Arquitetura